

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARES**Aviso n.º 15 170/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 02/2001, correspondente ao prédio originário sito no lugar do Pilar ou Monte, freguesia de Carrazedo, concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob os n.ºs 00341, 00359 e 00361, Carrazedo, e inscritos respectivamente na matriz urbana sob os artigos 494, 587 e 588 da respectiva freguesia.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na Divisão supra referida.

Para constar, se mandou publicar este aviso no *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611040519

Aviso n.º 15 171/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública, uma alteração, em aditamento, ao processo de loteamento com alvará n.º 4/2003, correspondente ao prédio originário sito no Lugar do Forno Velho, Cartem ou Devesa do Monte, freguesia de Figueiredo, concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob o n.º 00422-Figueiredo e inscrito na matriz rústica da freguesia de Figueiredo sob o artigo n.º 1.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na divisão supra-referida.

Para constar se mandou publicar este aviso no jornal oficial *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611040528

Aviso n.º 15 172/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, em função do previsto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, que se encontra em discussão pública uma alteração, em aditamento, ao alvará de loteamento n.º 5/1998, correspondente ao prédio originário sito no lugar das Cerdeirinhas, freguesia de Carrazedo, concelho de Amares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amares sob os n.ºs 00101-Carrazedo, e inscrito na matriz respectiva sob o artigo n.º 67.

A informação técnica, bem como o projecto de alteração, encontra-se ao dispor de todos os interessados na secretaria da DUSU.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões em requerimento devidamente identificado, dirigido ao presidente do município de Amares, podendo, para o efeito, utilizar impresso próprio que pode ser obtido na divisão supra-referida.

Para constar se mandou publicar este aviso no jornal oficial, *Diário da República*, 2.ª série, para cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de harmonia com o definido no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Lopes Gonçalves Barbosa*.

2611040530

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR**Aviso (extracto) n.º 15 173/2007****Nomeação**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Agosto de 2007, foram nomeados para as categorias a seguir discriminadas, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 8, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, os seguintes candidatos aprovados em concurso:

Helena Maria Correia dos Santos Seixas, técnica superior de 1.ª classe (serviço social).

Fernando Manuel da Silva Ribeiro Pascoal Pereira, técnico de 1.ª classe (produção florestal).

Susana Maria Magalhães Valente, técnica-adjunta de biblioteca, arquivo e documentação de 1.ª classe BAD.

Mário João Mateus Martins, técnico profissional de 1.ª classe (fiscal municipal).

Maria José Fonseca de Gouveia Aires, assistente administrativa principal.

José Pinheiro dos Santos, operário qualificado principal (pedreiro).

Os candidatos deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias contados da presente publicação no *Diário da República*. (Não sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca Almeida*.

2611040493

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**Aviso n.º 15 174/2007****Operação de loteamento — Discussão pública**

Élio Manuel Delgado da Maia, presidente da Câmara Municipal de Aveiro, faz público que, nos termos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, se encontra aberta a discussão pública, conforme preceitua o n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, pelo período de 15 dias após a publicação no *Diário da República*, referente ao processo de obras n.º 301/1999, requerida por GIC — Imóveis e Construções, L.ª, com morada no Largo de São João do Souto, 14 e 15, 2.º, freguesia de Braga (Cividade), que incide sobre o terreno sito na Cais de São Roque, freguesia de Vera Cruz.

A solução urbanística apresentada, referente a alteração ao alvará de loteamento n.º 9/2000, refere-se a uma área total de 50 665 m² Sabendo que a área afecta ao empreendimento é de 44 125 m², mais uma área remanescente de 6540 m², pretende-se alterar os seguintes 20 lotes existentes descritos na conservatória do registo predial:

Lote B-27, com a área de 414 m² e certidão da conservatória com o registo 1660/140400;

Lote C-4, com a área de 311 m² e certidão da conservatória com o registo 1661/100400;

Lote C-8, com a área de 414 m² e certidão da conservatória com o registo 1662/100400;

Lote C-13, com a área de 373 m² e certidão da conservatória com o registo 1663/100400;

Lote C-14, com a área de 333 m² e certidão da conservatória com o registo 1664/100400;

Lote C-15, com a área de 356 m² e certidão da conservatória com o registo 1665/100400;

Lote C-16, com a área de 356 m² e certidão da conservatória com o registo 1666/100400;

Lote C-17, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1667/100400;

Lote C-18, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1668/100400;

Lote C-19, com a área de 370 m² e certidão da conservatória com o registo 1669/100400;

Lote C 20, com a área de 435 m² e certidão da conservatória com o registo 1670/100400;

Lote C-21, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1671/100400;

Lote C-22, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1672/100400;

Lote C-23, com a área de 435 m² e certidão da conservatória com o registo 1673/100400;

Lote C-24, com a área de 370 m² e certidão da conservatória com o registo 1674/100400;

Lote C-27, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1675/100400;

Lote C-28, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1676/100400;

Lote D-8, com a área de 474 m² e certidão da conservatória com o registo 1684/100400;

Lote D-9, com a área de 434 m² e certidão da conservatória com o registo 1685/100400;

Lote D-10, com a área de 440 m² e certidão da conservatória com o registo 1686/100400.

Estes 20 lotes, com a área total de 8409 m², serão transformados em 15 novos lotes, de L-1 a L-15, em que é proposto:

Uma diminuição do número de fogos de 255 para 216;

A alteração aos 20 fogos prevê ainda que 22 533 m² sejam área de habitação e 1875 m² de comércio;

A alteração reduz em 1425,50 m² a área de construção;

Os espaços verdes correspondem a 6468 m² e os equipamentos a 6269 m² no alvará, esta alteração pretende que 4714 m² se destinem a espaços verdes e 8023 m² sejam repartidos por três parcelas de equipamento, cada uma respectivamente com:

Parcela A — 1973,79 m²;

Parcela B — 4550 m²;

Parcela C — 1499,21 m².

Os restantes lotes mantêm-se inalteráveis e de acordo com a descrição dos registos da conservatória.

O processo de loteamento pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, no Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, desta Câmara Municipal.

As reclamações, observações e sugestões que os interessados entendam apresentar sobre o referido loteamento deverão ser feitas por escrito e com a identificação completa do seu subscritor em folhas de papel de formato A4, contendo os assuntos bem especificados, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, para a Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o seguinte aviso e outros de teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

E eu, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*, chefe de divisão de Administração do Departamento de Gestão Urbanística de Obras Particulares, o subscrevi.

6 de Agosto de 2007. — A Chefe de Divisão, *Graça Maria Diogo Marques Tavares*.

2611040591

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO

Rectificação n.º 1315/2007

Nos termos do aviso n.º 14 097/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 3 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê, no n.º 10.2:

«Referência 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha. Condução de veículo de recolha de monos e de recolha de *moloks*».

deve ler-se:

«Referência 03/07:

Verificação do estado do veículo antes de iniciar a marcha. Condução de veículo de recolha de monos, recolha de *moloks* e retro-escavadora.»

E por não se encontrar publicado no mesmo aviso o n.º 10.4, dá-se aqui por reproduzido na íntegra o referido ponto:

«10.4 — Exame médico de selecção (EM), com carácter eliminatório, visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos para o exercício da função a recrutar.»

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611040346

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE

Aviso n.º 15 175/2007

Concurso interno de ingresso para provimento de um lugar de fiscal de obras — Homologação da acta do júri — Não produção de efeito útil

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 5 de Julho de 2007, foi considerado que não produziu efeito útil o concurso interno de ingresso para um lugar de fiscal de obras.

5 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040330

Aviso n.º 15 176/2007

Rescisão de contrato a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo, com o Luís Miguel Gonçalves da Silva, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 5 de Agosto de 2007, inclusive.

6 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040312

Aviso n.º 15 177/2007

Contratação de pessoal a termo resolutivo

Para efeitos do disposto na alínea b) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, torna-se público que, por deliberação de Câmara na sua reunião de 6 de Agosto de 2007, foi celebrado contrato de trabalho a termo resolutivo, nos termos da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com os seguintes trabalhadores:

Carlos Alexandre de Sousa Carvalho, operador de estações eletrováticas, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por igual período até ao limite máximo de dois anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Fernando Nunes dos Santos, serralheiro mecânico, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

Joaquim Augusto Semeano Marramaque, serralheiro mecânico, pelo prazo de um ano, a iniciar no dia 7 de Agosto de 2007 e termo no dia 6 de Agosto de 2008, podendo ser renovado por iguais períodos até ao limite máximo de três anos, com a remuneração de € 617,56, a que corresponde o escalão 1, índice 189, acrescido de subsídio de refeição no valor de € 4,03/dia.

[Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

7 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611040294

Aviso n.º 15 178/2007

Rescisão de contratos a termo resolutivo

Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por mútuo acordo e nos termos dos artigos 393.º e 394.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, aplicáveis por força do artigo 2.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, foi revogado o contrato de trabalho a termo resolutivo com os seguintes contratados:

Fernando Nunes dos Santos, marcador de vias, escalão 1, índice 137, com efeitos a partir de 7 de Agosto de 2007, inclusive.